

## **EDITAL Nº 38/2015**

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com**  
**competências delegadas:** -----

----- Faz público, que por solicitação dos concessionários, o horário do Mercado Municipal, será o seguinte:

----- Dia **3 de abril** (sexta-feira Santa) - abertura às 7:00 horas e encerramento às 19 horas -----

----- Dia **4 de abril** (Sábado de Páscoa) prolongamento do horário com encerramento às 17horas -----

----- Dia **25 de abril** (feriado) - abertura às 6:45 horas e encerramento às 13 horas-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 31 de março de 2015.-----

**O Vereador da Câmara Municipal,**

## **CERTIDÃO**

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 31 de março de 2015. -----

**O Responsável pela afixação,**